



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 680 de 05 de agosto de 1983

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar

Dr. Eleuterio Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no 7 uso de suas atribuições legais, nos termos do ítem 2 do artigo 4º, da Lei 696/82, de 03 de Dezembro de 1982,

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 9.088.400,00 ( nove milhões, oitenta e oito mil e quatrocentos cruzeiros), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:-

Órgão	3	- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
Un. Orç.	3.2	- TRIBUTAÇÃO	
	3132	- Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 3.000.000,00
Órgão	6	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Un. Orç.	6.1/A-	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
	3111	- Pessoal Civil.....	Cr\$ 2.500.000,00
	3132	- Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 500.000,00
Un. Orç.	6.2/A-	SERVIÇOS DE MERENDA ESCOLAR	
	3111	- Pessoal Civil.....	Cr\$ 1.088.400,00
	3120	- Material de Consumo.....	Cr\$ 2.000.000,00
		Total da suplementação.....	Cr\$ 9.088.400,00

Artigo 2º:- O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:-

Órgão	5	- DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
Un. Orç.	5.3	- SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM	
	4120	- Equipamentos e Mat. Permanente....	Cr\$ 9.088.400,00
		Total da anulação.....	Cr\$ 9.088.400,00

Segue as fls. 02.....

*Handwritten signature/initials*



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 02.....

DECRETO Nº 680 de 05 de agosto de 1983

Artigo 3º:- Este Decreto entrará, em vigor na /  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira

Em 05 de agosto de 1.983

Dr. Eleuterio Bruno Malerba Filho  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Ad-  
ministração em 05 de agosto de 1.983

José Argentieri  
Diretor do Departamento de Administração